

CONVITE 01/2019 - PRPPG/UFPR

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP - 01/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público que até o dia **10 de fevereiro de 2019** está aberta a manifestação de demanda por apoio financeiro para compor a proposta de Projeto Institucional no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 01/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO, nos temas prioritários ora definidos:

TEMA 1: Abastecimento de água potável;

TEMA 2: Esgotamento sanitário;

TEMA 3: Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e

TEMA 4: Drenagem e manejo de águas pluviais.

As propostas deverão evidenciar a contribuição das soluções para a redução dos déficits e desafios apontados no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), como o acesso universal ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; a melhoria das eficiências operacional e energética; o desenvolvimento institucional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil.

Também deverão evidenciar a análise do ciclo de vida (“life cycle assessment”) dos sistemas de saneamento, como instrumento de avaliação na tomada de decisão para a seleção de produtos, processos e/ou serviços em função do seu impacto ambiental.

O valor máximo da Proposta Institucional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cada instituição poderá submeter apenas uma proposta concentrando em um dos temas previstos.

1. OBJETIVOS

1.1 Identificar as demandas para compor a proposta de Projeto Institucional a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 01/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO.

1.2 Definir o TEMA e a PROPOSTA que será submetida, considerando que cada instituição poderá submeter apenas uma proposta concentrando em um dos temas previstos.

1.3 Formar grupo de trabalho para a elaboração da proposta de Projeto Institucional, em conformidade com as regras e formulário eletrônico próprio da Chamada FINEP.

1.4 O detalhamento da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 01/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PESQUISA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO pode ser obtido em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/631>.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 São admitidas, as seguintes despesas:

a. Despesas Correntes:

- Material de Consumo;
- Softwares;
- Instalação e manutenção de equipamentos necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- Diárias e Passagens;
- Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica;
- Despesas de patenteamento;
- Despesas acessórias com importação.

b. Despesas de Capital:

- Obras e Instalações: pequenas reformas ou adaptações do laboratório necessárias ao desenvolvimento do projeto (**limitadas a 10% do valor total da proposta**);
- Equipamentos. Material Permanente e Material Bibliográfico.

c. Despesas Operacionais e Administrativas:

- O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados.

2.2 Para cada item solicitado referente a manutenção de equipamento e pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

2.3 Deverão ser realizados os orçamentos e proformas para o cálculo das demandas. Porém, os documentos referentes aos orçamentos só serão utilizados na submissão do Projeto a FINEP, não sendo necessário o envio no momento desta manifestação da demanda.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

3.1 Ser professor efetivo em exercício na UFPR.

3.2 Possuir experiência prévia fundamentada e atividades de pesquisa em desenvolvimento na área.

3.4 Preencher o Formulário de Manifestação de Demanda no prazo estabelecido neste Convite.

4. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO TEMA DE CADA LINHA

4.1 As demandas apresentadas serão analisadas por comissão nomeada pela Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e poderão ser agrupadas para a elaboração de 1 (um) Projeto Institucional, conforme disposições da Chamada Pública FINEP.

4.2 No caso de inviabilidade de agrupamento das demandas em virtude de divergência de objetivos, a definição do Projeto de Pesquisa a ser contemplado em cada LINHA levará em consideração os seguintes critérios, a serem analisados nas propostas apresentadas no âmbito do presente Convite, de modo a refletir a consolidação das linhas de pesquisa, a excelência dos grupos envolvidos, o caráter multiusuário da infraestrutura e a integração de áreas (inclusive quanto a contemplação de grupos de pesquisa/pesquisadores dos Campi avançados da UFPR):

Critérios
01 - Aderência da proposta ao objetivo e linha estabelecida na Chamada Pública FINEP.
02 - Qualidade da equipe científica usuária da infraestrutura de pesquisa a ser beneficiada.
03 - Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta.
04 - Qualidade da proposta científica apresentada, de acordo com a linha de pesquisa pretendida.
05 - Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.
06 - Adequação do orçamento apresentado aos objetivos do subprojeto.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE DEMANDA

5.1 A demanda deverá ser apresentada à Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG através do preenchimento e envio do Formulário disponibilizado no link <https://goo.gl/forms/0Rz0bMaDrJf3IMI52> até o dia **10/02/2019**.

5.2 O Formulário solicitará o preenchimento das seguintes informações:

- Dados de identificação do docente;
- Nome e objetivo do projeto de pesquisa;
- Justificativa para a demanda, considerando os critérios e aderência à Chamada Pública MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS e a relevância para a Instituição;
- Docentes e PPG's envolvidos no Projeto;
- Discriminação da necessidade de apoio financeiro identificando a natureza de despesa (material de consumo, softwares, instalação e manutenção de equipamentos, diárias e passagens, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, despesa de patenteamento, despesas acessórias de importação, obras e instalações e equipamentos, material permanente e material bibliográfico), a descrição, a finalidade, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada item demandado.

5.3 Os manifestantes de demandas ficam cientes de que participarão de grupo de trabalho para a sistematização do conteúdo da Proposta de Projeto Institucional e da documentação necessária para a entrega no prazo estipulado (formulário padrão – FAP, orçamentos, proformas, currículos e etc.), em consonância com a Chamada Pública da FINEP.

5.4 A proposta de Projeto Institucional será elaborada com o apoio e interveniência da FUNPAR, que participa desde já na orientação e articulação institucional necessária em apoio à Reitoria e Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG.

5.5 Será definido, em acordo com a Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG e a FUNPAR, um cronograma de execução das atividades do grupo de trabalho para o cumprimento do prazo estabelecido pela Chamada Pública da FINEP para o envio da Proposta de Projeto Institucional.

6. CRONOGRAMA

	Descrição	Prazo
1	Divulgação do Convite	18/01/2019
2	Inscrição/manifestação das demandas e orçamentos	Até 10/02/2019
3	Divulgação das propostas aderentes à Chamada	Até 15/02/2019
4	Elaboração da proposta de Projeto Institucional	Até 26/02/2019
5	Envio eletrônico da proposta para a FINEP	27/02/2019
6	Envio de documentação impressa para a FINEP	28/02/2019

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

Prof. Ana Sofia C. M. D'Oliveira
Coordenadora de Pesquisa/PRPPG

Prof. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor/PRPPG